



## Indicação Nº 1996/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa municipal de acolhimento a imigrantes e refugiados**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa municipal de acolhimento a imigrantes e refugiados**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A crescente presença de imigrantes e refugiados em nosso município exige uma resposta pública organizada, solidária e eficaz. Muitas dessas pessoas chegam em situações de extrema vulnerabilidade, enfrentando barreiras linguísticas, culturais, econômicas e sociais que dificultam sua integração e acesso a direitos fundamentais.

A criação de um programa municipal específico visa:

- Oferecer acolhimento humanizado e orientação inicial para imigrantes e refugiados recém-chegados;
- Facilitar o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e mercado de trabalho;
- Promover ações de integração cultural, ensino da língua portuguesa e valorização da diversidade;
- Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições religiosas, universidades e organismos internacionais que atuem com a temática;
- Combater a xenofobia, o preconceito e promover o respeito aos direitos humanos.



Diversos municípios brasileiros já implementaram iniciativas semelhantes com resultados positivos na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

Portanto, a presente indicação visa contribuir para que o município de [Nome do Município] esteja preparado para acolher dignamente os imigrantes e refugiados, promovendo a solidariedade e a justiça social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TW6ASG642J34215A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TW6A-SG64-2J34-215A**

